



DECRETO Nº 106, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2270, 31/08/2021.

Abre Crédito Suplementar na Unidade
Orçamentária da Câmara Municipal de Alto
Araguaia.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO o pedido realizado por meio do Ofício nº 196/2021, da
Câmara Municipal de Alto Araguaia,

DECRETA

Art. 1º Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Câmara
Municipal de Alto Araguaia discriminada abaixo:

01.01 – Câmara Municipal

01.031.0001.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente R\$ 5.000,00

01.031.0001.2069.0000 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

Art. 2º. A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de
Anulação Parcial de Dotação abaixo discriminadas:

01.031.0001.2069.0000 Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.11.00 Venc. E Vant. – Pessoal Civil R\$ -15.000,00

Total das Reduções R\$ -15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 30 de agosto de 2021

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal